

RUA ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA

Decreto nº 6805 de 30-11-1981

Protocolado nº 28.239 de 02-09-1981, em nome de
vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua III do Jardim Chapadão - conti-
nuação

Início na rua José de França Camargo

Término na rua Amadeu Martins

Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Fran-
cisco Amaral

ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA

Na indicação supra o vereador Nassif Mokarzel apre-
sentou a seguinte justificativa: "Adelaide dos Santos Barreira
nasceu em Campinas no dia 29-04-1920 e faleceu em 22-06-1981. Foi
casada com Lauro dos Santos Barreira, com o qual teve duas filhas
Sua honestidade, dedicação ao lar e generosidade a tornaram um e-
xemplo para ser seguido pelos pósteros. Durante toda a sua vida
também foi muito abnegada, procurando servir aos necessitados, que
hoje se relembram dela com saudades. Viveu a maior parte de sua
vida no Jardim Chapadão, tendo criado um inenso círculo de ami-
gos. Mulher muito religiosa, nunca deixou de confiar em Deus, mes-
mo nos momentos mais difíceis, quando a doença a prendeu à cama.
Foi com naturalidade que se foi, acreditando que tudo de bom que
fez aqui na terra terá recompensas no céu."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA nasceu em Campinas, no dia 29 de abril de 1920 e faleceu em 22 de junho de 1981. Foi casada com Lauro dos Santos Barreira, com o qual teve duas filhas.

Sua honestidade, dedicação ao lar e generosidade a tornaram um exemplo para ser seguido pelos pósteros. Durante toda a sua vida também foi muito abnegada, procurando servir aos necessitados, que hoje se relembram dela com saudades.

Viveu a maior parte de sua vida no Jardim Chapadão, tendo criado um imenso círculo de amigos. Mulher muito religiosa, nunca deixou de confiar em Deus, mesmo nos momentos mais difíceis, quando a doença a prendeu à cama. Foi com naturalidade que se foi, acreditando que tudo de bom que fez aqui na Terra terá recompensas no Céu.

JOSE NASSIF MOKARZEL

VEREADOR

ton.-

=

RUA ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA



DECRETO N.º 6805 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA "ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica denominada a Rua "ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA" a Rua 111 do Jardim Chapadão - Continuação, com início na Rua 124 e término na Rua 112 de mesmo loteamento.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de Novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos